



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

10 DE ABRIL DE 2006 – Nº 10

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Roberto Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luis Carlos Guedes Pinto

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Maria Cristina Chaves Silvério

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Jorge Helder Freire Coutinho

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

1.1 – Despacho em 29 de Março de 2006

PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1 – Termos de Julgamentos

2.2 – Portaria nº 052, de 03 de Abril de 2006

2.3 – Portaria nº 053, de 03 de Abril de 2006

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 – Portaria nº 151, de 04 de Abril de 2006

3.2 – Portaria nº 152, de 04 de Abril de 2006

3.3 – Portaria nº 153, de 04 de Abril de 2006

3.4 – Portaria nº 154, de 04 de Abril de 2006

3.5 – Portaria nº 155, de 06 de Abril de 2006

3.6 – Portaria nº 156, de 06 de Abril de 2006

3.7 – Portaria nº 157, de 06 de Abril de 2006

3.8 – Portaria nº 160, de 07 de Abril de 2006

3.9 – Portaria nº 161, de 07 de Abril de 2006

3.10 – Portaria nº 162, de 10 de Abril de 2006

3.11 – Concessão de Quintos

3.12 – Concessão de licença prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 87, da lei nº 8.112/90 – redação original.

3.13 – Concessão de licença prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 87, da lei nº 8.112/90 – redação original. No Acórdão TCU Nº 1.871/2003 – Plenário e ON/SRH/MP Nº 1/2002.

3.14 – 1º Avaliação de Desempenho do Ciclo de Gestão dos Analista de Comércio Exterior

PARTE 4 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO

4.1 – Portaria nº 093, de 07 de Abril de 2006

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

5.1 – Portaria nº 063, de 03 de Abril de 2006

5.2 – Portaria nº 064, de 04 de Abril de 2006

5.3 – Portaria nº 065, de 04 de Abril de 2006

PARTE 6 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

- 6.1 – Portaria CEPLAC/SUPOR nº 009, de 29 de Março de 2006
- 6.2 – Portaria CEPLAC/SUPOC nº 011, de 27 de Março de 2006
- 6.3 – Portaria nº 80 de 04 de Abril de 2006
- 6.4 – Portaria nº 81 de 04 de Abril de 2006
- 6.5 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 30 de 05 de Abril de 2006
- 6.6 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 31 de 05 de Abril de 2006
- 6.7 – Portaria CEPLAC/SUEBA nº 32 de 05 de Abril de 2006
- 6.8 – Licenças Concedidas e Homologadas Art 202/203/204 e 83 da Lei nº 8112/90.

PARTE 7 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

- 7.1 – Portaria nº 039, de 31 de Março de 2006
- 7.2 – Portaria nº 040, de 31 de Março de 2006
- 7.3 – Portaria nº 041, de 31 de Março de 2006
- 7.4 – Portaria nº 042, de 31 de Março de 2006
- 7.5 – Portaria nº 043, de 31 de Março de 2006
- 7.6 – Portaria nº 044, de 31 de Março de 2006
- 7.7 – Portaria nº 045, de 31 de Março de 2006

PARTE 8 – DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGOCIO

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Em 29 de Março de 2006

REFERÊNCIA: Doc. nº 21000.010961/2004-34

Gabinete do Ministro

INTERESSADOS: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento no Estado de Santa Catarina

ASSUNTO: Erro material

RETIFICO o Termo de Julgamento que prolatei em 09 de fevereiro de 2006, publicado no Boletim de Pessoal do dia seguinte para, onde se lê: PAULO ROBERTO DE SOUZA MESSINA, matrícula SIAPE nº 765054, leia-se: PAULO CÉSAR DE SOUZA MESSINA, matrícula SIAPE nº 1085956.

Determino que seja o original deste Despacho inserido nos autos do processo epigrafado.

Roberto Rodrigues

**PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR

À vista do que consta no Processo de Sindicância, objeto dos autos do Processo nº 21000.004073/2005-63, e do PARECER CGAG/CJ nº 348, de 28 de novembro de 2005, que acolho como fundamento desta decisão, nos termos do art. 143 e do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, **determino:**

- a) a absolvição do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, de qualquer culpa pelo acidente automobilístico, em conformidade com o relatório final do trio Sindicante; e
- b) que faça constar da pasta de assentamento profissional, o teor dessa decisão.

TERMO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR

À vista do que consta no Processo de Sindicância, objeto dos autos do Processo nº 21000.008726/2004-01, e das INFORMAÇÕES CGAG/CONJUR/JCS nº 049 e 087, de 14 de fevereiro e de 23 de março de 2006, respectivamente, que acolho como fundamento desta decisão, nos termos do art. 143 e do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e, considerando que a interessada, embora nomeada, não chegou a entrar em exercício, **resolvo:**

- a) conhecer da opção da servidora MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO pelo cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense;
- b) determinar à Coordenação-Geral de Recursos Humanos que elabore a competente Portaria de exoneração, nos termos do art. 133, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos retroativos à data de nomeação;
- c) que o Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro seja informado, de ofício, dessa decisão, visando a adoção das providências que o Parquet Federal reputar hábeis, ante a notícia de que a interessada prestou informação inverídica quanto a acumulação indevida de cargos públicos, quando dos procedimentos de sua nomeação para o cargo de Fiscal Federal Agropecuário;
- d) informar de ofício à Universidade Federal fluminense, dando conta da opção feita pela interessada, pelo cargo de Professor Adjunto daquela instituição de ensino, instruindo a comunicação com cópias do Relatório Final, das manifestações e do Despacho da Consultoria Jurídica; e
- e) determinar o envio de ofício à interessada, comunicando-lhe o teor da decisão proferida e as providências adotadas, instruindo a comunicação com cópias do Relatório Final, das manifestações e do Despacho da Consultoria Jurídica.

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2006

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 52 - Art. 1º Designar a servidora **ANA CRISTINA GOMES**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 18788, lotada no Serviço Médico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/031/2005, celebrado em 4.11.2005, constante do processo 21000.005896/2005-14, entre este Ministério e a empresa **ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia para atender às necessidades dos Serviços Médico e Odontológico deste Ministério.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada como sua substituta a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 14550554.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria n.º49 de março de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 53 - Art. 1º Designar a servidora **ANA CRISTINA GOMES SANTOS**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 18788, lotada no Serviço Médico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/040/2005, celebrado em 19.12.2005, constante do processo 21000.005609/2005-68, entre este Ministério e a empresa **J.A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em consultórios odontológicos.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada como sua substituta a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 14550554.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Chaves Silvério

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2006

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, tendo em vista o que consta do processo nº 21000.000463/2006-45, resolve:

Nº 151 - Remover, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor **GERALDO COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo para a Secretaria de Defesa Agropecuária com exercício no Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, tendo em vista o que consta no documento nº 70800.003665/2006-39, resolve:

Nº 152 - Remover, ex-officio, a servidora **OTILIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, padrão IV, da Secretaria de Defesa Agropecuária para o Gabinete do Ministro.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SUBSTITUTA, tendo em vista o que consta dos §§ 1º e 2º do artigo 1º, da Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e no processo 21022.001105/2004-30, resolve:

Nº 153 - Retificar a Portaria CGRH nº 340, de 18 de julho de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 20, de 20 de julho de 2005, para considerar a ampliação da jornada de trabalho, da servidora MARIA JOSÉ PINHO DE ABREU, ocupante do cargo de Médico, NS-901, classe A, padrão III, lotada na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão, para quarenta horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2005.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, tendo em vista o que consta do documento nº 70800.002735/2006-31, resolve:

Nº 154 - Remover, ex-ofício, a servidora REGINA LÚCIA GONÇALVES LARA, ocupante do cargo de Datilografo, classe C, padrão VI, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo para esta Coordenação Geral, com exercício no Serviço de Atendimento Médico Odontológico.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
WANDERLEY DOS SANTOS METZ	4.1.1982 a 2.1.1987	3.4.2006 a 2.5.2006	21160.000692/1996-67
HELENIL ALVES DE ALCANTARA PINHEIRO	1.10.1988 a 29.9.1993	3.4.2006 a 1.7.2006	21160.000548/1996-21
JULIO ALBERTO RAPOSO PINHEIRO	4.1.1982 a 2.1.1987	1.4.2006 a 30.4.2006	21160.000715/1996-61
MARIA LUCIA DA COSTA GUIMARÃES	26.5.1983 a 23.5.1988	3.4.2006 a 1.7.2006	21000.002406/1996-12
ADEMAR VIEIRA DA SILVA	21.3.1990 a 21.4.1995	1.4.2006 a 30.4.2006	21000.002750/1996-48

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL, NO ACÓRDÃO TCU Nº 1.871/2003 – PLENÁRIO E ON/SRH/MP Nº 1/2002

Clenice Cunha Saxe Rodrigues

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2006

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 102, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.003094/2006-42, resolve:

Nº 160 - Remover, ex-offício, de acordo com o disposto no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor ANDERSON LYRA DOS SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, padrão III, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo.

Jorge Helder Freire Coutinho

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2006

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, tendo em vista o que consta do processo nº 21010.000428/2005-26, resolve:

Nº 161 - Remover, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor ADAIL SANTIAGO BANDEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão II, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Roraima para a do Estado do Amazonas.

Clenice Cunha Saxe Rodrigues

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2006

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, item IV, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.004010/2006-98, resolve:

Nº 162 - Conceder à servidora ROSÂNGELA MOREIRA CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 1111053, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 31 de dezembro de 2003, o abono de permanência de que trata o artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade,

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Jorge Helder Freire Coutinho

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL, NO ACÓRDÃO TCU Nº 1.871/2003 – PLENÁRIO E ON/SRH/MP Nº 1/2002.

MARIA ETELVINA DA SILVA NOVAES.	28.9.1985 a	17.4.2006 a	21000.005678/2004-91
	26.9.1990	16.5.2006	
	27.9.1990 a	17.5.2006 a	
	25.9.1995	15.6.2006	

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL.

JOSE BENJAMIM FERREIRA	17.8.1973 a	1.4.2006 a	21160.000096/2006-47
	15.8.1978	30.5.2006	
	16.8.1978 a	31.5.2006 a	
	14.8.1983	29.6.2006	

CONCEDE QUINTOS

Concedo a partir de 12.7.94, ao servidor CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, matrícula SIAPE nº 1045854, o 1º e o 2º quinto da função de Auxiliar de Gabinete da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, com fundamento na Lei nº 8.911/94 combinada com o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.97, publicada no D.O. do dia seguinte, o caput do artigo 3º da Lei nº 9.624, de 2.4.98, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte e com o despacho da SRH/MP de 24.2.2000. SITUAÇÃO ATUAL: 2/5 DE AUXILIAR DE GABINETE. - Processo: 21000.002883/2006-66

Concedo a partir de 12.7.94, ao servidor ANTONIO MAURÍCIO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 24147, o 1º, o 2º, o 3º, o 4º e o 5º quinto da Gratificação de Equivalência, como Chefe do EAT de Cruzeiro Novo do extinto Instituto Brasileiro do Café, DAS-1, com fundamento na Lei nº 8.911/94. SITUAÇÃO ATUAL: 5/5 DE DAS-1. * Processo: 21028.007236/2005-51

Concedo à servidora ANA MARIA BROCHADO BASTICK, matrícula SIAPE nº 1081867, o 1º quinto do cargo em comissão de Supervisor de Projeto do Departamento de Economia Agrícola da Secretaria de Política Agrícola, DAS-101.1, a partir de 25.7.97, com fundamento na Lei nº 8.911/94, combinada com o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.97, publicada no D.O. do dia seguinte, o caput do artigo 3º da Lei nº 9.624, de 2.4.98, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte e com o despacho da SRH/MP de 24.2.2000. SITUAÇÃO ATUAL: 1/5 DE DAS-1. * 21000.02346/2006-16

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**1º Avaliação de Desempenho do Ciclo de Gestão - GCG dos Analistas de Comércio Exterior****Notas Individuais e % da GCG**

Período: setembro de 2005 a fevereiro de 2006

Efeito financeiro: abril a setembro de 2006

Unidade de Avaliação: Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Avaliação Individual	% GCG Individual
ANA CAROLINA ALBERO BELISÁRIO	1353703	99,33	49,67
ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO	1460646	99,33	49,67
FABRÍCIO BENTES SIMÕES	1460647	89,23	44,62
FELIPE VARSAMIS	1380764	89,23	44,62
FLÁVIO TADEU COSTA SILVA	1460648	99,33	49,67
HUDSON GALVANI DA SILVA AMARILHA	1460146	89,23	44,62
JOSÉ RENATO DE BARCELLOS FERREIRA	1292623	99,33	49,67
ADILSON OLIVEIRA FARIAS	1349322	100,00	50,00
EDUARDO MELLO MAZZOLENI	1336580	100,00	50,00
JOÃO DA SILVA ABREU NETO	1454648	100,00	50,00
JOSÉ VINHOTE COSTA	1459899	100,00	50,00
LUÍS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	1294749	100,00	50,00
LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA	1294855	100,00	50,00
LUIZ CLÁUDIO DE SANTANA E CARUSO	1460212	100,00	50,00
SILVIO CÍCERO DA SILVA	1336525	100,00	50,00

*Clenice Cunha Saxe Rodrigues***PARTE 4 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA SDA DE 07 DE ABRIL DE 2006**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 93 - Art. 1º Designar LAURA MACHADO RAMOS, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE Nº 0000742, JORGE DIETZ JÚNIOR, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 0018989 e HERMES FERNANDES DE AZEVEDO, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE Nº 0007009, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 223, de 09 de dezembro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 34, de 09 de dezembro de 2005,

objetivando apurar irregularidades referentes aos atos e fatos do Processo 21.024.001383/2005-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Alves Maciel

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições instituídas pelo Art. 42, IV, da Portaria Ministerial nº 275, de 08/12/1998, e com base no que dispõe o Art. 143, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Considerando a necessidade de concluir os trabalhos de levantamento de informações sobre os contratos de financiamentos concedidos pelo Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas – GEER, com recursos do Fundo de Eletrificação Rural – FUER, visando subsidiar o Processo nº 00190.001698/2001-80 em curso na Controladoria-Geral da União,

Considerando que o prazo concedido pela Portaria SDC nº 272, de 29 de novembro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 33, de 29 de novembro de 2005 expirou em 28 de fevereiro de 2006, e considerando o que consta no Processo nº 21000.0075557/2005-64 resolve:

Nº 63 - Art. 1º - Reconduzir os servidores Raimundo Nonato de Araújo Costa, lotado no DIEL/SDC/MAPA e Adailton Pereira de Queiroz, lotado na CGLS/SPOA/SE/MAPA ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria de nºs 003, de 20 de janeiro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal de nº 03, de 31 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Incluir, ao presente Grupo de Trabalho o servidor Inácio Luiz de Alencar, lotado no DIEL/SDC/MAPA em substituição ao servidor Alberto Jerônimo Pereira.

Art. 3º - O retorno das atividades do Grupo de Trabalho tem por objetivo exclusivo de concluir o levantamento de dados relacionados aos créditos concedidos, a título de empréstimos, pelo extinto Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas – GEER.

Art. 4º - Para efeito de levantamento de dados levar-se-á em conta as informações constantes na Ata da Sessão, realizada em 22 de fevereiro de 2006 e no Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho, constantes às folhas nºs 214 e 219/220 do processo nº 21000.0075557/2005-64.

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

Art. 5º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final e Conclusivo, sendo coordenado pelo Servidor Raimundo Nonato de Araújo Costa, que, nos seus impedimentos legais, será substituído pelo Servidor Adailton Pereira de Queiroz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 64 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 058, de 20/03/2006, Publicado no Boletim de Pessoal nº 09, de 31/03/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 65 - Art. 1º Designar o servidor Amílto José Potrich, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SFA/GO, matrícula SIAPE nº 1112254, para proceder ao acompanhamento "*in loco*" do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamento – ABIMAQ, objeto do Processo nº 21000.002207/2006-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Antonio Portocarrero

PARTE 6 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIA CEPLAC/SUPOR DE 29 DE MARÇO DE 2006

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA CEPLAC NA AMAZÔNIA ORIENTAL, no uso das atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do MAPA e delegação de competência prevista na Portaria Diret nº 079, de 25 de abril de 2003 e, ainda, tendo em vista a Lei 8.112/93, título V, no que couber, considerando justificativas constantes no **Memorando CPAD nº 012/2006**, de 24.03.2006, emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Autuação nº 21070.000254/2005-97, Designada pela Portaria CEPLAC/SUPOR nº 21, de 10 de novembro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal MAPA/CRH nº 33,

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

de 30.11.2005; prorrogada através da Portaria nº 03, de 26.01.2006, publicada no Boletim de Pessoal MAPA/CRH nº 04, de 10.02.2006, **RESOLVE:-**

Nº 09 - Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 149, da Lei nº 8.112/90, Comissão composta pelos servidores EDVAN WILLAME TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 314441 (Presidente), ARISTON ROSA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 314468 e BRASILINO SANTOS CORREA, Agente Administrativo matrícula SIAPE nº 314565, que funcionarão como vogais para ultimar os trabalhos referentes ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autuação Nº 21070.000254/2005-97; instaurado para apurar as irregularidades praticadas pelo Servidor Carlos José Andrade Cruz, referentes aos atos e fatos apontados no "Relatório da Comissão de Sindicância – Processo Autuação nº 21070.000254/2005-97;.

Art. 2º - Os trabalhos a serem ultimados deverão estar concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 152 da Lei nº 8.112/90 – R.J.U.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de março de 2006.

Art. 4º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Raymundo da Silva Mello Junior

PORTARIA CEPLAC/SUPOC DE 27 DE MARÇO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DA CEPLAC NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 120, de 25 de Abril de 2003, do Diretor da CEPLAC, **RESOLVE:**

Nº 11 - 1) Designar o servidor Anildo Freitas de Lima, matrícula SIAPE nº 694182-6, para atuar como gestor do contrato CEPLAC/SUPOC 004/2006, firmado entre este Órgão e a empresa COMERCIAL COLÔMBIA LTDA, cujo objetivo é o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para os veículos da CEPLAC/SUPOC/Sede, devendo o referido servidor acompanhar e fiscalizar a sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

2) Nos afastamento ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto o servidor Arilo Rodrigues de Andrade, matrícula no SIAPE nº 3218-6.

3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2006

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

- **CEPLAC**, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38 de 01-02-99, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

Nº 80 - Designar os servidores abaixo, com vigência a partir de 04 de abril de 2006, como responsáveis pela conformidade de **Suporte Documental no Sistema SIAFI**, junto à Unidade Gestora Indicada, constantes da **Portaria nº. 165 de 13-08-2003**, conforme Instrução Normativa Conjunta SFC/STN Nº 2, de 18/03/99.

Código da Unidade Gestora - 137003- FUNGECAU – DIRET/SEOFI
Fundo Geral do Cacau

EXCLUSÃO

Titular	- Edmilson Cabral de Santana	CPF-	181.888.855-68
---------	------------------------------	------	----------------

INCLUSÃO

Titular	- Ivanil Oliveira Gama	CPF-	117.002.891-87
---------	------------------------	------	----------------

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

- **CEPLAC**, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38 de 01-02-99, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

Nº 81 - Designar os servidores abaixo, com vigência a partir de 04 de abril de 2006, como responsáveis pela conformidade de **Suporte Documental no Sistema SIAFI**, junto à Unidade Gestora indicada, constantes da **Portaria nº. 166 de 13-08-2003**, conforme Instrução Normativa Conjunta SFC/STN Nº 2, de 18/03/99.

Código da Unidade Gestora – 130010 – CEPLAC/DIRET
Diretoria- Brasília

EXCLUSÃO

Titular	- Edmilson Cabral de Santana	CPF-	181.888.855-68
---------	------------------------------	------	----------------

Gustavo Costa de Moura

PORTARIA CEPLAC/SUEBA DE 05 DE ABRIL DE 2006

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 021, de 04 de janeiro de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e com base no Artigo 152, da Lei 8.112/90, **resolve**.

Nº 30 - Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada mediante Portaria Ceplac/Sueba nº 13, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Boletim

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

CGRH/MAPA nº 04, de 10 de fevereiro de 2006, em face dos motivos apresentados pelo seu Presidente no Ofício nº 002, de 04-04-2006.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 021, de 04 de janeiro de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e com base no Artigo 152, da Lei 8.112/90, **resolve**.

Nº 31 - Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada mediante Portaria Ceplac/Sueba nº 10, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Boletim CGRH/MAPA nº 03, de 31 de janeiro de 2006, em face dos motivos apresentados pelo seu Presidente no memorando nº 001/PAD, de 30 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim da CGRH/MAPA.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 021, de 04 de janeiro de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e com base no Artigo 152, da Lei 8.112/90, **resolve**.

Nº 32 - Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada mediante Portaria Ceplac/Sueba nº 11, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Boletim CGRH/MAPA nº 03, de 31 de janeiro de 2006, em face dos motivos apresentados pelo seu Presidente no memorando nº 001/PAD, de 30 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim da CGRH/MAPA.

GERALDO DANTAS LANDIM

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS (Artigos 202/203/204 e 83, da Lei nº 8112/90)

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Nº DE DIAS	PERÍODO
30534	EVINO BONIFACIO PINTO	90	25/05/2005 a 22/08/2005
30534	EVINO BONIFACIO PINTO	180	23/08/2005 a 18/02/2006
30573	IRACEMA DA ASSUNÇÃO TAVARES SILVA	30	22/09/2005 a 21/10/2005
31753	JONAS MARTINS DAX	120	23/06/2005 a 20/10/2005
31749	JOSE ROSSI	06	26/08/2005 a 31/08/2005
31749	JOSE ROSSI	05	02/09/2005 a 06/09/2005
31346	LUCAS GOULART DA CRUZ	63	04/10/2005 a 05/12/2005
1081551	MARIA JANETE FERREIRA FONTELLA	13	02/07/2005 a 14/07/2005
30314	MÁRIO DA SILVA SANTOS	180	14/10/2005 a 11/04/2006
30314	MARIO DA SILVA SANTOS	60	19/07/2005 a 16/09/2005

*Sergio Carneiro da Cunha Moscoso***PARTE 7 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA****PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2006**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01, **RESOLVE:**

Nº 39 – 1. Designar servidor FRANCISCO QUIXABA FILHO, Coordenador-Geral de Modelagem Numérica – CMN, para atuar como fiscal da execução técnica e, JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO, para atuar como fiscal da execução financeira sob a forma de contrato sob o nº 09/04, celebrado entre o INMET e a NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva dos defeitos dos produtos de "Hardware", e dos produtos de "Software" dos supercomputadores compostos de servidores RISC.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando os serviços prestados, c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

6. Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

7. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal ficando sem efeito a Portaria nº 30 de 07 de outubro de 2004.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01,

RESOLVE:

Nº 40 - 1. Designar o servidor, FRANCISCO QUIXABA FILHO, Coordenador-Geral de Modelagem Numérica – CMN, para atuar como fiscal da execução técnica e JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO, para atuar como fiscal da execução financeira sob a forma de contrato sob o nº 02/04, celebrado entre o INMET e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de atualização de softwares e suporte de produtos, descritos e individualizados na cláusula segunda do contrato e proposta de renovação de suporte Oracle.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando os serviços prestados, c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

6. Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

7. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal ficando sem efeito a Portaria nº 23 de 09 de fevereiro de 2005.

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01, **RESOLVE:**

Nº 41 - 1. Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Produtos de Imagens de Satélite - SEPIS/CGA, para atuar como fiscal da execução técnica e, JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO, para atuar como fiscal da execução financeira sob a forma de contrato nº 03/06, celebrado entre o INMET e a LUNUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços necessários ao suporte, pela SEASPACE, do Software TERASCAN, destinado a recepção, tratamento, armazenamento e gerenciamento de imagens orbitais de satélites para monitoramento das condições meteorológicas no Brasil, manutenção corretiva e preventiva dos defeitos dos produtos de Hardware e de Software.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando os serviços prestados, c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

6. Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

7. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01, **RESOLVE:**

Nº 42 - 1. Designar o servidor JOSÉ MAIRO DE REZENDE, Coordenador-Geral de Sistemas de Comunicação-CSC, para atuar como fiscal da execução técnica e, JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO, para atuar como fiscal da execução financeira sob a forma de Contrato celebrado entre o INMET e a AUTOTRAC- Comércio e Telecomunicações S/A, cujo objeto é a prestação de serviços necessários à operação de um sistema de comunicação de dados, através do acesso ao Sistema OmniSAT, de propriedade da contratada, conforme segue:

SERVIÇOS:

- Após Aquisição e instalação dos equipamentos denominados MCTs, através da sua Central de Operações localizada em Brasília-DF, assegurará, através de software específico (**QTRAC'S**), o acesso aos serviços de processamento, transmissão de texto e localização de posição por satélite entre a contratante e suas unidades móveis.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando os serviços prestados, c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01, **RESOLVE:**

Nº 43 - 1.Designar o servidor JOSÉ MAURO DE REZENDE, Coordenador-Geral de Sistemas de Comunicação-CSC, para atuar como fiscal da execução técnica e, JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe da Seção de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO, para atuar como fiscal da execução financeira sob a forma de Contrato celebrado entre o INMET e a AUTOTRAC- Comércio e Telecomunicações S/A, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos móveis, abreviadamente MCTs, para sistema de controle e acesso dos serviços de processamento, transmissão de texto e posicionamento de veículos, constituído de antena de transmissão e recepção por satélite, unidade de processamento e controle instalado com aplicativo (*software*) denominado Mobile Communication Terminal Software, receptor GPS (*Global Positioning System*), terminal com tela de cristal líquido e teclado.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando os serviços prestados, c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

3.Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4.As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5.A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01,

RESOLVE:

Nº 44 - 1. Designar o servidor JOSÉ MAURO DE REZENDE, Coordenador-Geral de Sistemas de Comunicação-CSC, para atuar como fiscal da execução técnica e JOSEMBERTO POSTIGLIONE, Chefe do Serviço de Programação, Análise e Execução Orçamentária e Financeira – SEPRO, para atuar como fiscal da execução financeira sob a forma de Contrato celebrado entre o INMET e a Sociedade Consignatária HOBECO Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços necessários à aferição (coleta e transmissão), manutenção em caráter eventual, abrangendo também o trabalho continuado, treinamento necessário a otimizar o funcionamento dos equipamentos e proporcionar maior confiabilidade dos dados coletados e processados e, prestar serviços de coleta e processamento de dados meteorológicos, a fim de apoiar as estações componentes da rede de estações sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Meteorologia, viabilizando o fluxo de dados essenciais à pesquisa e previsão das condições do tempo.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando os serviços prestados, c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2.271/97.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

22/07/03 e Inciso VI do Artigo 44, da Portaria nº 19, de 12/01/06, publicada no DOU de 13/01/01,
RESOLVE:

Nº 45 - Artigo 1º - Designar os servidores **Margarete Fagundes Peres**, Agente Administrativa – SIAPE nº 111.2818, **Davi Paulo e Silva**, Agente de Vigilância – SIAPE nº 600.2231 e **Wilson Giometti Sandoval**, Engenheiro Eletrônico – SIAPE nº 662.765, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relativos a representação nº 847/05, da Procuradoria Regional do Trabalho, conforme processo nº 21160.000144/2006-05, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos.

Antônio Divino Moura

PARTE 8 – DIÁRIAS**GABINETE DO MINISTRO**

INICIO (X)		PRORROGAÇÃO (X)		COMPLEMENTAÇÃO ()	
PROCESSO Nº	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
OS.038/GM	JORGE LUIZ HESSEL	Pesquisador – SEPDAG / SFA / AC – DAS 101.2	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	612,24
OS:043/GM	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Meteorologista e Assistente INMET - DAS 102.1	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	579,49
OS:044/GM	LENILSON CALDAS DA SILVA	Técnico de Planejamento – SDA/ MAPA	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	572,54
OS:045/GM	NEURILAN FRAGA	Coorden. do MT Regional – Secretaria de Estado.. de Desenvolvimento Rural / MT	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	642,49

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

OS:047/GM	ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA	Gerente de Setor Agropecuário - Secretaria de Agricultura/ RO	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	642,49
OS:048/GM	ANTONIO DIAS DE MORAES	Fiscal Federal Agropecuário	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	613,89
OS:049/GM	SEBASTIÃO FERREIRA FARIAS	Chefe de Divisão Técnica / SFA/ RO-DAS 101.2	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	612,24
OS:050/GM	LUIZ AFONSO MIRA PICAÑO	Economista/ Assistente – SFA/ AP – DAS 102.2	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	612,24
OS:052/GM	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA	Espe. Polít. Públ. e Gest. Govern. – Chefe de Div. SPA / MAPA – DAS 101.2	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	605,69
OS:053/GM	ANASTACIO LEVIMAR RODRIGUES PINHO	Fiscal Federal Agropecuário – SFA / RR	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	612,24
OS:054/GM	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES PINTO	Superintendente de Suporte à Agricultura Familiar – CONAB	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	577,49
OS:055/GM	MARCOS INACIO FERNANDES	Secretário da SEATER / AC	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	642,49
OS:056/GM	CECÍLIA FAGAN COSTA	Assessora Esp.do Ministro – DAS 102.5	SÃO PAULO / SP	22 A 28/03/2006	789,40
OS:059/GM	ISMAR CARDONA MACHADO	Assessor Especial do Ministro - ACS/ GM DAS 102.5	SÃO PAULO / SP	23 A 24/032006	307,16

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

OS:061/GM	ROBERTO ROBSON LOPES VILAR	Diretor de Agric. Familiar e Desenv. Local – Secret. de Agricultura /PA	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	642,49
OS:063/GM	PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES	Secretário Adjunto da Secretaria de Agric. e Desenv. Rural / SEAGRO/ MA	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	642,49
OS:064/GM	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	Coordenadora Geral da Agenda do GM/ DAS 101.4	CAMPO GRANDE / MS	29/03 A 01/04/2006	563,40
OS:066/GM	RINALDO JUNQUEIRA DE BARROS	Assessor Especial do Ministro/ GM – DAS 102.5	MANAUS / AM	03 A 07/04/2006	695,08

SECRETARIA EXECUTIVA

PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	(XX) INÍCIO (XX) PRORROGAÇÃO (XX) COMPLEMENTAÇÃO		VALOR
				PERÍODO		
OS-0060	AILTON V. PEREIRA	SECRETARIO EXECULTIVO	GYN/BSB/GYN	15.03 a 16.03		250,84
OS-0061	RAIMUNDO NONATO B. LOBO	SECRETARIO EXECULTIVO	FOR/BSB/FOR	15.03 a 16.03		250,84
OS-0062	MARCOS ANTONIO MACHADO	PESQUISADOR/EM BRAPA	CPQ/BSB/CPQ	15.03 a 16.03		250,84
OS-0063	JORGE LUIZ LOYOLA	SECRETARIO EXECULTIVO	SSA/BSB/SSA	14.03 a 16.03		381,41
OS-0064	FRANCISCO N. SIGNOR	SUPERINTENDENT E	POA/BSB/POA	15.03 a 16.03		290,01
OS-0066	CLAUDIO BELLAVER	SECRETARIO EXECULTIVO	BSB/XAP/BSB	15.03 a 16.03		250,84
OS-0067	PAULO DO CARMO MARTINS	PESQUISADOR/EM BRAPA	JDF/BSB/JDF	14.03 a 16.03		381,41
OS-0072	JOSE FERNANDO DA S. PROTAS	SECRETARIO EXECULTIVO	POA/BSB/POA	12.03 a 16.03		250,84
OS-0075	JOSE S.DA S. FILHO	CONSUTOR JURIDICO	BSB/CWB/BSB	15.03 a 18.03		523,60
OS-0077	LUIZ G. DE SOUZA	DIRETOR DE	BSB/CNF/BSB	20.03 a		240,53

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

		PROGRAMAÇÃO		21.03	
OS-0078	M ^a CRISTINA C. SILVERIO	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	BSB/SÃO/BSB	29.03 a 31.03	404,03
OS-0079	NOELY ANTONIO DE SOUZA	TECNICO DE PLANEJAMENTO	BSB/SÃO/BSB	29.03 a 31.03	342,15
OS-0080	MARCOS ANDRADE RAPHANELLI	CHEFE DE DIVISÃO	BSB/SÃO/BSB	29.03 a 31.03	342,15
OS-0081	PAULO ROBERTO CARDOSO	CHEFE DE SEÇÃO	BSB/SÃO/BSB	29.03 a 31.03	364,23
OS-0082	SERGIO G. FERNANDES	COORDENADOR	BSB/SÃO/BSB	29.03 a 31.03	403,91
OS-0083	GIUCELIA ^a DE FIGUEIREDO	COORDENADOR	BSB/NAT/BSB	24.03 a 26.03	117,72
OS-0084	SAULO GONZALES	CHEFE DE DIVISÃO	BSB/CPQ/BSB	26.03 a 28.03	293,54
OS-0089	M ^a DELIAN G. DOS S. SODRE	SUPERINTENDENT E	SSA/BSB/SSA	27.03 a 31.03	716,68
OS-0090	ALTAIR S. DE OLIVEIRA	DIRETOR/TECNICO	SSA/BSB/SSA	27.03 a 30.03	487,78
OS-0091	ANTONIO V. DOS SANTOS	SUPERINTENDENT E	MCZ/BSB/MCZ	27.03 a 30.03	489,10
OS-0092	MARCIO ANTONIO T. MAZZARO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	BSB/CWB/BSB	28.03 a 01.04	551,23
OS-0093	M ^a CELIA M. ANDRADE	TECNICO DE CONTABILIDADE	BSB/CGR/BSB	29.03 a 10.04	1.169,99
OS-0094	CLAYDESON ERICSON	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/RVD/BSB	02.04 a 09.04	642,58
OS-0095	M ^a DO SOCORRO DA G. PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/LDB/BSB	05.04 a 17.04	1.038,10
OS-0098	ANIBAL DE S. FIGUEIREDO	CHEFE DE DIVISÃO	CNF/CXJ/BSB	03.04 a 05.04	290,60
OS-0099	FABRICIO V. JUNTOLLI	CHEFE DE DIVISÃO	BSB/SÃO/BSB	12.04 a 13.04	221,09
PRORROGAÇÃO					
OS-0085	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NAT/BEL	26.03 a 08.04	1.390,60
OS-0086	NILSON GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NAT/BEL	26.03 a 08.04	1.390,60
OS-0087	MOYSES SOUZA COSTA	AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS	STM/BEL	26.03 a 08.04	1341,10
OS-0088	LUIS CARLOS G. PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO	BSB/INTERNACIONAL/BSB	25.03 a 26.03	1260,89

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA**COMPLEMENTAÇÃO**

OS-0076	RAIMUNDO NONATO B. LOBO	SECRETARIO EXECUTIVO	FOR/BSB/FOR	14.03 a 17.03	261,14
---------	----------------------------	-------------------------	-------------	------------------	--------

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

INICIO (X)		PRORROGAÇÃO ()		COMPLEMENTAÇÃO ()	
PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
OS-00084	SAVIO RAFAEL PERREIRA	COORDENADOR GERAL	WASHINGTON - USA	02 A 15.04.06	1.456,00
OS-00085	ANDRESSA BEIG JORDÃO	ASSISTENTE DO DEAGRO	RIO VERDE - GO	03 A 06.04.06	386,32
OS-00086	ANDREA CHRISTINA GUIRRO OLIVEIRA SANTANA	CHEFE DE DIVISÃO	LONDRINA - PR	05 A 10.04.06	592,48
OS-00087	PAULO NICOLA VENTURELLI	COORDENADOR GERAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL/SRI	MONTEVIDEO - URUGUAI	04 A 08.04.06	2.679,08
OS-00088	ITAZIL FONSECA BENÍCIO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE - SPA	MANAUS - AMAZONAS	04 A 08.04.06	730,65
OS-00089	JOSÉ WILMAN DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	JOÃO PESSOA - PB	05 A 06.04.06	215,49
OS-00090	EDUARDO SAMPAIO MARQUES	COORDENADOR GERAL	LONDRINA - PR	05 A 06.04.06	225,81
OS-00091	SILVIO FARNESE	COORDENADOR GERAL	MARINGÁ/CURITIBA - PR	05 A 07.04.06	342,48
OS-00092	EDMARA SOUZA MONTALVÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	LONDRINA - PR	10 A 17.04.06	791,28
OS-00093	IVAN WEDKIN	SECRETARIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA	SÃO PAULO - SP	07 A 12.04.06	477,75
OS-00094	JOSÉ MARIA DOS ANJOS	DIRETOR DO DEAGRO/SPA	SÃO PAULO - SP	10 A 12.04.06	381,08

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

PRORROGAÇÃO ()		COMPLEMENTAÇÃO ()			Valor
Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	
70500.0016221/06-59	DJALMA MARTINHÃO GOMES DE SOUSA	PESQUISADOR	SÃO PAULO	27/03 A 29/03	342,15
70500.001622/06-01	JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL	COORDENADOR	SÃO PAULO	27/03 A 30/03	545,12
70500.001614/06-57	CARLA PORTO COELHO	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	609,80
70500.001597/06-58	JOAQUIM GUIMARAES BOTARO	F.F. AGROPECUARIO	MANAUS	20/03 A 02/04	1.760,37
70500.001595/06-69	JOSE SOARES FERREIRA NETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	RIO BRANCO - AC	20/03 A 23/03	463,85
70500.001559/06-03	JOSE GERALDO BALDINI RIBEIRO	COORDENADOR	PETROLINA/S ALVADOR	22/03 A 24/03	421,89
70500.001611/06-13	GERALDO DA SILVA SANTOS	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	609,80
70500.001457/06-80	ARI CRESPIM DOS ANJOS	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	11/03 A 14/03	561,46
70500.001613/06-11	LUIS RESENDE	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	609,80
70500.001582/06-90	JOAO PALERMO NETO	COLABORADOR EVENTUAL	BRASILIA	23/03 A 24/03	250,83
70500.001604/06-11	JOSE LUIS RAVAGNANI VARGAS	F.F. AGROPECUARIO	BARRA MANSA - RJ	19/03 A 24/03	585,12
70500.001553/06-28	GABRIEL ALVES MACIEL	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	13/03 A 14/03	264,56
70500.001607/06-55	PAULO LOURENÇO DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	BRASILIA	30/03 A 31/03	237,73
70500.001481/06-	DEMERVAL SILVA NETO	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	13/03 A 14/03	227,43
70500.001612/06-68	CEZAR GOMES ALONSO	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/07	613,90
70500.001605/06-66	RITA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/07	609,80
70500.001609/06-44	VERA LUCIA BRAGA IZIDORO	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	609,80
70500.001599/06-47	CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA	F.F. AGROPECUARIO	GOIANIA / CUIABA	20/03 A 23/03	495,91

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

70500.001577/06-87	CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA	F.F. AGROPECUARIO	MARABÁ	26/03 A 31/03	754,78
70500.001578/06-21	NELCI LENITA KROLL DE LIMA	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	613,90
70500.001602/06-22	ANA MARIA PASCHOAL DA CRUZ	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	22/03 A 24/03	289,60
70500.001518/06-17	JOSE NILTON BOTELHO RIBEIRO	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	12/03 A 14/03	297,79
70500.001496/06-87	ELENITA RUTTSCHIEDT ALBUQUERQUE	F.F. AGROPECUARIO	PORTO ALEGRE/MONT ENEGRO/ITAPI RANGA/SÃO PAULO	12/03 A 19/03	850,98
70500.001603/06-77	KARINE BRORDIGNON	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	22/03 A 24/03	342,15
70500.001606/06-19	HELIO VILELA BARBOSA JUNIOR	F.F. AGROPECUARIO	CAMPO GRANDE	29/03 A 31/03	324,95
70500.001515/06-75	PAULO CRISTOVÃO GOMES JORGE	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	13/03 A 16/03	489,06
70500.001615/06-00	GABRIELA TEIXEIRA BORGES	MEDICO VETERINARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	613,90
70500.001598/06-01	ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	20/03 A 22/03	361,76
70500.001610/06-79	VERLAINE SOUZA LIMA	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	27/03 A 31/03	609,80
70500.001608/06-08	LEANDRO DIAMANTINO FEIJO	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	29/03 A 31/03	342,15
70500.001528/06-44	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES	F.F. AGROPECUARIO	GOIANIA / CUIABA	15/03 A 17/03	438,38
70500.001511/06-97	AILTON MARINO DA SILVA	F.F. AGROPECUARIO	GOIANIA / CUIABA	10/03 A 14/03	558,59
70500.001440/06-22	ARIOSMAR DA SILVA VITAL	F.F. AGROPECUARIO	RIO DE JANEIRO	12/03 A 18/03	830,38
70500.001546/06-26	ALEXANDRE MAGALHAES GOULART DORNELES	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	22/03 A 24/03	342,15

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

70500.001537/06-35	JOSINETE BARROS DE FREITAS	F.F. AGROPECUARIO	CAMPINAS	20/03 A 21/03	194,88
70500.001544/06-37	MARIA SOARES ARTIAGA	COORDENADOR	CAMPINAS	16/03 A 17/03	225,83
70500.001541/06-01	RICARDO REGO PAMPLONA	COORDENADOR	BELO HORIZONTE	20/03 A 21/03	262,93
70500.001539/06-24	JOAO CARNEIRO CORREIA	F.F. AGROPECUARIO	MANAUS	20/03 A 03/04	1.855,21
70500.001488/06-31	CLEMENTE MARTINS	F.F. AGROPECUARIO	CARAMBEI/CA SCAVEL/PALM AS/BRASILIA	19/03 A 24/03	537,16
70500.001510/06-42	IVO ARMANDO COSTA	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	13/03 A 14/03	229,07
70500.001548/06-15	MARIA SOARES ARTIAGA	COORDENADOR	PORTO ALEGRE	22/03 A 23/03	262,94
70500.001386/06-15	LUIZ FERNANDO SANGOI	MEDICO VETERINARIO	PORTO ALEGRE	05/03 A 08/03	481,04
70500.001550/06-94	MARCUS VINITHIUS MENDES PRATES	F.F. AGROPECUARIO	NATAL	20/03 A 24/03	543,87
70500.001516/06-10	ESEQUIEL LIUSON	F.F. AGROPECUARIO	CAMPO GRANDE/NOV A ANDRADINA/P RESIDENTE EPITACIO/BAU RU/SÃO PAULO	14/03 A 20/03	904,69
70500.001529/06-99	CARLA DA SILVA GOULART	F.F. AGROPECUARIO	GOIANIA	15/03 A 17/03	379,93
70500.001543/06-92	WILNKLER JEAN DA ROCHA NAVES	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	20/03 A 24/03	609,8
70500.001542/06-48	LUCIANA GUERRA DE GUSMÃO	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	20/03 A 24/03	613,9
70500.001536/06-91	GIZELA DE MENDONÇA CARRION	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	20/03 A 24/03	609,8
70500.001521/06-22	JAMIR INACIO DE OLIVEIRA	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	13/02 A 18/02	740,36
70500.001530/06-13	CASSIA REGINA COSTA BRUSTOLIN	F.F. AGROPECUARIO	PORTO ALEGRE/RIO/ MONTE NEGRO/CAFEL ANDIA/CAPINZ	12/03 A 20/03	968,95

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

			AL/CONCORDIA/SÃO PAULO/ITAPIRANGA		
70500.001540/06-59	MARCOS VINICIUS DE S. L. JUNIOR	F.F. AGROPECUARIO	BELO HORIZONTE	20/03 A 21/03	225,81
70500.001547/06-71	ALEXANDRE GOMES FERNANDES	F.F. AGROPECUARIO	BRASILIA	20/03 A 24/03	609,80
70500.001555/06-17	GABRIEL ADRIAN SANCHEZ TORRES	F.F. AGROPECUARIO	BUENOS AIRES	20/03 A 24/03	2.548,90
70500.001523/06-11	ANGELA PIMENTA PERES	COORDENADOR	BUENOS AIRES	19/03 A 24/03	
SEM ONUS					
70500.001783/06-97	RODOLFO DE MORAES JUNIOR	F.F. AGROPECUARIO	GUAIAQUIL/E CUADOR	02/04 A 05/04	
70500.001678/06-58	ANTONIO SHINJI MIYASAKA	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	23/03 A 24/03	
70500.001619/06-80	KLEBER VILLELA ARAUJO	F.F. AGROPECUARIO	SÃO PAULO	21/03/2006	
70500.001695/06-95	LINDOMAR BATISTA DE AGUIAR	COLABORADOR EVENTUAL	CUIABA	05/04 A 07/04	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E COOPERATIVISMO

ORDEM DE SERVIÇOS	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERIODO DE AFASTAMENTO	VALOR DAS DIARIAS
132/06	PAULO ROBERTO DA SILVA	DAS-101-5	CASCAVEL/R	29 A 31/03/2006	342,17
133/06	LUIZ NOVAES DE ALMEIDA	FISCAL FEDERAL	PETROLINA/PE	29 A 31/03/2006	290,60
134/06	ELVISON NUNES RAMOS	FISCAL FEDERAL	BELO HORIZONTE/MG	29 A 30/03/2006	225,81
135/06	JORGE RICARDO DE ALMEIDA	DAS-101-2	CURITIBA/PR	29 A 30/03/2006	222,85
136/06	HELINTON JOSE DIAS	DAS-101-5	CAMPO GRANDE /MS	29 A 31/03/2006	390,76

BOLETIM DE PESSOAL - CGRH/SPOA/SE/MAPA

137/06	GIORGI SIMON	DAS-101-2	FLORIANOPOLIS/SC	01 A 31/03/2006	215,49
138/06	CIAUDIO MARQUES MAGALHAES	DAS-101-1	MANAUS/AM	01 A 07/04/2006	723,29
139/06	MARLI BIANNA DO NASCIMENTO	DAS-101-2	RIO VERDE/GO	02 A 09/04/2006	771,28
140/06	REGINA MARIA DE LIMA	DAS-102.1	LONDRINA/PR	04 A 17/04/2006	1.337,36
141/06	DANIELA DE MORAES AVIANI	DAS-101-3	GENEBRA/SUIÇA	01 A 09/04/2006	6.188,00
142/06	MARIA AUXILIADORA DOMINGUES	DAS-101-2	RIO DE JANEIRO/RJ	31/03/2006	114,02
143/06	VERA LUCIA OLIVEIRA DALLER	DAS-101-4	LONDRINA/PR	06 A 08/04/2006	349,53
144/06	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC INSPENÇÃO FEDERAL	CUIABA/MT	05 A 07/04/2006	278,78
145/06	ROGERIO DOS SANTOS LOPES	DAS-101-2	RECIFE/PE	06 A 08/04/2006	349,51
146/06	JOSE ROSALVO ANDRIGUETO	DAS-101-4	RECIFE/PE	06 A 08/04/2006	386,51
147/06	CELSO LEMOS ROSAL	DAS-101-1	RIO VERDE/GO	06 A 08/04/2006	297,96
148/06	JADER JACOMINI FERREIRA	DAS-101-3	RIO VERDE/GO	06 A 08/04/2006	342,18
149/06	MAURICIO CARVALHO DE OLIVEIRA	DAS-101-2	RIO VERDE/GO	06 A 08/04/2006	297,96
150/06	ROBERTO GUIMARAES HABBIB MATTAR	DAS-101-2	VIÇOSA E TERESOPOLIS/RJ	04 A 09/04/2006	760,87

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

152/06	LUIZ CARLOS BHERING NASSER	DAS-101-3	CURITIBA/PR	02 A 03/04/2006	238,88
153/06	VERA LUCIA DOS S. MACHADO	DAS-101-1	CURITIBA/PR	03 A 04/04/2006	403,51
154/06	SANDRA KUNIEDA DE ALONSO	DAS-102-1	RIO DE JANEIRO/RJ	02 A 03/04/2006	233,17
155/06	JOSE MAURICIO ANDRADE	DAS-101-2	SALVADOR/BA	02 A 03/04/2006	233,17
156/06	BIVANILDA ALMEIDA TAPIAS	DAS-101-3	BUENOS AIRES/ARGENTINA	04 A 08/04/2006	3.030,75
164/06	MARCIO CANDIDO ALVES	DAS-101-4	CAMPO GRANDE/MS	06 A 10/04/2006	S/ONUS
159/06	WILSON A GOMES PIKINA	DAS-102-2	CUIABA/MT	09 A 13/04/2006	551,23
157/06	VIVIANE RIBEIRO C BARBOSA	FISCAL FEDERAL	LONDRINA/PR	05 A 11/04/2006	696,40
158/06	CLAUDIA HIRT DOS SANTOS	FISCAL FEDERAL	LONDRINA/PR	05 A 11/04/2006	696,40
162/06	JALBAS AIRES MANDUCA	DAS-101-3	CUIABA/MT	28/03/2006	99,83
167/06	ZANAIDE MARIA DA SILVEIRA	FISCAL FEDERAL	Campinas/sp	06 a 08/04/2006	297,96

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO**(XX) INICIO () PRORROGAÇÃO () COMPLEMENTAÇÃO**

PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
OS.062	TELMA CRISTINA IKEDA	COORDENADORA -GERAL	BSB/RS/SÃO/BSB	04.04 a 06.04.06	434,24
OS.063	ANA	COORDENADOR	BSB/MVD/BSB	04.04 a	

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

	MARIA B. BASTICK	A		08.04.06	2.691,20
OS.064	ALEXANDR E PONTES PONTES	COORDENADOR	BSB/PARIS/BSB	08.04 a 16.04.06	6.024,80